



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029991/2020 - 02 de dezembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.460,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de DEZEMBRO de 2020


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 6205 de 03/12/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029991/2020 - 02 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
171000000000	33903036000	0,00	7.703,13
121400008000	33933900000	0,00	9.460,00
171000000000	33933900000	0,00	13.296,87
121400008000	33903004000	9.460,00	0,00
171000000000	33903004000	21.000,00	0,00
	Total por Ação	30.460,00	30.460,00
	Total por Unidade	30.460,00	30.460,00
	Total por Órgão	30.460,00	30.460,00
	Total da Movimentação	30.460,00	30.460,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal